



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 15/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

**"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DO COMITÊ MÉDIO PARAÍBA DO SUL DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI SEGUNDO PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2011"**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº. 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

- que os Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH têm por princípio a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos;

- o inciso X, artigo 55º da lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, e;

- os artigos 3º e 8º, do Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, define respectivamente as várias fontes de recursos ao FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;

- o artigo 6º, da Lei nº 5234, de 05 de maio de 2008, que define no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados



em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º desta lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.

- o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº. 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo INEA para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

- o Contrato de Gestão nº 001/INEA/2010 celebrado entre a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente -INEA, com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.

- a Resolução/CBH-MPS 02/2010 do que aprova recursos para projetos desta Bacia do Médio Paraíba do Sul.

- a Resolução/CBH-MPS 08/2011 que dispõe sobre o contrato de gestão firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

- a Resolução/CBH-MPS 11/2011 que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros do CBH Médio Paraíba do Sul.

- a Resolução/CBH-MPS 12/2011 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros disponíveis na subconta do Comitê Médio Paraíba do sul do fundo estadual de recursos hídricos - FUNDRHI.

- a Resolução/CBH-MPS 13/2011 que dispõe sobre a Aprovação de Recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

RESOLVE:



Art. 1º Fica definida a aplicação dos recursos disponíveis na subconta deste Comitê no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, no valor de R\$ 3.960.479,94 (Três milhões novecentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), arrecadados até o final do exercício de 2010 e previstos para o final do exercício de 2011, descontados os valores estabelecidos pela lei 4.247, de 16 de dezembro de 2003, artigo 11; inciso II, para os seguintes fins, conforme discriminado no Anexo 1 e os recursos comprometidos no valor de R\$ 2.329.733,35 (Dois milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

I - Do saldo apurado após descontado o valor estabelecido no caput deste artigo, correspondente a R\$ 1.630.746,59 (Hum milhão seiscentos e trinta mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), será destinado à execução de demandas a serem deliberadas pelo Comitê.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a aplicação dos recursos definidos no artigo 1º:

I. R\$ 438.700,94 destinados às ações estruturantes para saneamento básico.

II. R\$ 100.000,00 destinados à ações que visam ampliação da base de dados e informações.

III. R\$ 600.000,00 destinados à ações que visam a proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo.

IV. R\$ 230.000,00 destinados à construção da gestão participativa e comunicação.

V. R\$ 261.755,65 destinados às ações emergenciais.



Parágrafo 1º: Entende-se por saneamento básico o descrito na Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

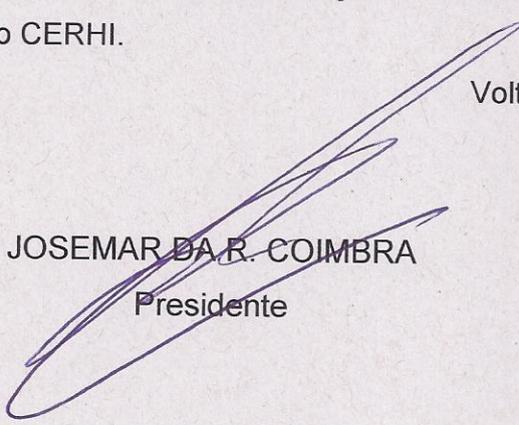
Parágrafo 2º; Entende-se por Ações Estruturantes aquelas relacionadas a elaboração de estudos, planos e projetos que dêem suporte a implantação de Ações Estruturais, e programas e projetos de educação ambiental, capacitação, comunicação e mobilização social, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.

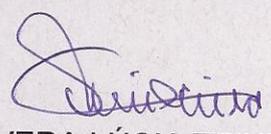
Art. 3º Altera o valor para R\$ 0,00 do artigo 2º, Inciso I da Resolução CBH-MPS nº 12/2011 referente a ações estruturantes para redução de cargas poluidoras e saneamento básico e redistribui R\$ 401.260,64 para as ações de ampliação da base de dados e informações, proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo, construção da gestão participativa e comunicação e ações emergenciais.

Art. 4º Esta resolução será encaminhada ao CERHI para apreciação e aprovação no que se refere à utilização dos recursos do FUNDRHI, atendendo aos termos do Art. 9º do Decreto 35.724, de 18 de junho de 2004.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CERHI.

Volta Redonda/RJ, 22 de Novembro de 2011.

  
JOSEMAR DA R. COIMBRA  
Presidente

  
VERA LÚCIA TEIXEIRA  
Secretária



## Anexo 1

### Orçamento Aplicação do Recurso do CBH - Médio Paraíba do Sul FUNDRHI – 2012

<b>Receitas</b>	
Saldo Disponível em dezembro de 2010	R\$ 2.999.544,62
Saldo Previsto em dezembro de 2011	R\$ 960.935,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.960.479,94</b>

<b>Recursos Comprometidos</b>	
Receita comprometida	R\$ 2.167.023,35
Contrato de Gestão (3º Ano de contrato Agevap x INEA)	R\$ 72.710,00
Resolução 11/2011 (Ajuda de custo / Reembolso)	R\$ 30.000,00
Resolução 13/2011 (Aprova Recursos para Paty do Alferes)	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.329.733,35</b>

**Saldo para deliberação: R\$ 1.630.746,59 (Saldo 2010 + Saldo 2011)**

<b>Despesas</b>	<b>Saldo 2010</b>	<b>Saldo 2011</b>
Ações para coleta e tratamento de efluentes urbanos.	- **	*R\$ 438.700,94
Ampliação da base de dados e informações.	R\$ 100.000,00	-
Proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Construção da gestão participativa e comunicação.	R\$ 150.000,00	R\$ 80.000,00
Ações Emergenciais.	R\$ 192.251,27	R\$ 69.524,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 742.521,27</b>	<b>R\$ 888.225,32</b>

\* 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento

\*\* Valor já utilizado no item Recursos Comprometidos, subitem Receita Comprometida.